

Emenda impositiva individual nº /2023 ao projeto de lei nº 2206, de 30 de setembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de nova lima para o exercício de 2023.

Destinação obrigatória para ações de serviço público de saúde- art. 140-a, paragra. 1º LOM

numero	secretaria	Programa de trabalho	Projeto atividade/desp	Objeto contemplado	valor
1	saude	A criar (mutirão de exames especializados e cirurgias)	A criar (elemento de despesa contratada de terceiros pessoa jurídica	Mutirão de exames complementares e cirurgias especializadas, como: oftalmológicas, ginecológicas, ortopédicas, cardíaca, etc.	R\$557.500,00
					Subtotal R\$ 557.500,00

Destinação facultativa para ações e serviços públicos em geral- art. 140-a, paragra. 1º LOM

numero	secretaria	Programa de trabalho	Projeto atividade/despesa	Objeto contemplado	valor
2	Saúde	10.302.0303	2170/3.90.39	1. Parque multidisciplinar IUP 6D	R\$ 555.000,00
					Subtotal R\$ 555.000,00

O Valor total da emenda (R\$ 1.115.000,00) deve ser anulado da dotação – reserva de contingência- programa de trabalho 99.999.9999, projeto/atividade 9999, conforme descrito na mensagem nº 041, de 30 de setembro de 2022 e nos termos do art. 54 da Lei municipal 2921, de 19 de julho de 2022.

Nova lima/mg, 10 de fevereiro de 2023.

JOSE DOROTEU MARTINIANO
Vereador



Thiago Almeida
Presidente
Bienio 2023 - 2024
Aprovado, 08 votos
14-02-2023